**PORTARIA Nº 248/2023.**

**CONCEDE LICENÇA ACOMPANHAMENTO À SERVIDORA.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 02 (dois) dias de licença acompanhamento de familiar à Servidora **MARISE T. SCHNEIDER**, a contar do dia 05 de Julho de 2023, conforme atestado médico em anexo.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 07 de Julho de 2023.

 DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOÃO MIGUEL S. FIUZA

Secretário Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento